



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	UNESPAR		Protocolo:
Em:	19/01/2023 14:18		19.957.145-1
Interessado 1:	(CNPJ: XX.XXX.896/0001-42) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ		
Interessado 2:			
Assunto:	ORCAMENTO E FINANÇAS	Cidade:	PARANAVAI / PR
Palavras-chave:	ALTERAÇÃO ORÇAMENTAR		
Nº/Ano	-		
Detalhamento:	SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA FONTE 100 PARA COBERTURA DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



Memorando nº 026/2023-PRAF/UNESPAR

Paranavaí, 19 de janeiro de 2023.

Solicitamos autorização para ajuste orçamentário na fonte 100, para atendimento de despesa de exercício anterior, que por um erro formal, teve seus empenhos estornados em 31/12/22, por não ter sido incluído no protocolo de solicitação de manutenção de saldos de empenhos, conforme detalhado abaixo:

Dotação Orçamentária	Natureza de Despesa	Alo	Fonte Recurso	Aumentar	Reduzir
4546.12364086.131	33903700	L	100		R\$ 170.005,00
4546.12364086.131	44909200	L	100	R\$ 170.005,00	
TOTAL				R\$ 170.005,00	R\$ 170.005,00

Ficamos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.
Atenciosamente.

Atenciosamente.

Celso Santo Grigoli
Pró-reitor de Adm. e Finanças

À
SEFA
Curitiba – PR



ePROCOLO



Documento: **Memorando026_23Solicitaautorizaodealteracaorcamentaria.docx1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Celso Santo Grigoli (XXX.866.559-XX)** em 19/01/2023 14:27 Local: UNESPAR/PRAF.

Inserido ao protocolo **19.957.145-1** por: **Marcia Aparecida Althmann Cezar** em: 19/01/2023 14:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
dad5cc540d828940e374065b5cd77977.



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 9538, de 05/12/2013.



RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 02/2023 – Reitoria

Ilmo Pró- reitor,

Em atenção ao Decreto 3.169/2019, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, declaro que a despesa abaixo relacionada deverá ser empenhada e paga no exercício corrente em dotação específica, ou correr, a partir de 2022, à conta de “Despesas de Exercícios Anteriores”, a saber:

Credor/Favorecido:	Patrícia de Moraes Hinz
CNPJ N°:	06.718.646/0001-95
Objeto:	Aquisição de Mobiliário
Valor Total:	R\$ 170.003,85
Vencimento:	07/01/2023
Notas Fiscais	1952 (R\$ 165.966,15) e 1966 (4.037,70)
Motivo/Justificativa da manutenção das despesas sem a devida cobertura orçamentária:	Por um erro formal, teve seus empenhos estornados em 31/12/22, por não ter sido incluído no protocolo de solicitação de manutenção de saldos de empenhos.

Face ao exposto, para que esta Divisão de Administração e Finanças possa elaborar os devidos procedimentos de pagamento da despesa acima descrita, torna-se necessário o reconhecimento da dívida, através de despacho do Ordenador de Despesas da Reitoria.

Paranavaí (PR), em 19 de janeiro de 2023.

Marcia Cezar
Diretoria de Finanças

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Face a informação prestada pela Divisão de Administração e Finanças desta *Reitoria*, julgo procedente a dívida de **R\$ 170.003,85 (Cento e setenta mil, três reais e oitenta e cinco centavos)**, referentes ao credor **Patrícia de Moraes Hinz**, que deverá ser paga em dotação específica no exercício corrente ou correr, a partir de 2023, à conta de “Despesas de Exercícios Anteriores, em conformidade com o art. 37 da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

É o despacho,

Em 19 de janeiro de 2023.

Celso Santo Grigoli
Pró-Reitor de Adm. e Finanças



ePROCOLO



Documento: **TermodeReconhecimentodeDivida002_23.docx1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcia Aparecida Althmann Cezar (XXX.402.929-XX)** em 19/01/2023 14:21 Local: UNESPAR/PRAF/DFIN, **Celso Santo Grigoli (XXX.866.559-XX)** em 19/01/2023 14:27 Local: UNESPAR/PRAF.

Inserido ao protocolo **19.957.145-1** por: **Marcia Aparecida Althmann Cezar** em: 19/01/2023 14:21.



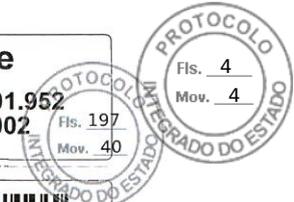
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cc373046817bd00474eab7b7a65d8c5f.

RECEBEMOS DE PATRICIA DE MORAES HINZ OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: VALOR TOTAL: R\$ 165.966,15 DESTINATÁRIO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA - AV RIO GRANDE DO NORTE, 1525 CENTRO PARANAÍVA-PR

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.001.952
Série 002



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PATRICIA DE MORAES HINZ
AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702
DISTRITO INDUSTRIAL ATALAIA - 85100-000
GUARAPUAVA - PR Fone/Fax: (42) 3624-3630

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº. 000.001.952
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4122 1006 7186 4600 0195 5500 2000 0019 5212 9120 2219

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220250286337 - 19/10/2022 16:01:21

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de produção do estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9077950475

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ/CPF

06.718.646/0001-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA

CNPJ / CPF

05.012.896/0001-42

DATA DA EMISSÃO

19/10/2022

ENDEREÇO

AV RIO GRANDE DO NORTE, 1525

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

87701-020

DATA DA SAÍDA

19/10/2022

MUNICÍPIO

PARANAÍVA

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

16:01:10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

165.966,15

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

165.966,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR	94033000	0102	5101	UN	38,0000	556,00	21.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	CADEIRA FIXA DIRETOR	94033000	0102	5101	UN	20,0000	357,00	7.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	CADEIRA FIXA ISO	94033000	0102	5101	UN	44,0000	72,60	3.194,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	CADEIRA FIXA SECRETÁRIA	94033000	0102	5101	UN	10,0000	149,00	1.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA COM BRAÇO DIGITADOR	94033000	0102	5101	UN	2,0000	535,50	1.071,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA	94033000	0102	5101	UN	7,0000	260,00	1.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0104	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE	94033000	0102	5101	UN	7,0000	566,00	3.962,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	CADEIRA UNIVERSITÁRIA	94033000	0102	5101	UN	30,0000	164,00	4.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	CADEIRA UNIVERSITÁRIA CANHOTO	94033000	0102	5101	UN	30,0000	164,00	4.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	GAVETEIRO FIXO C/3 GAVETAS	94033000	0102	5101	UN	7,0000	304,00	2.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	MESA EM L 150X150	94033000	0102	5101	UN	9,0000	712,50	6.412,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	BALCAO 90X75 C/2 PORTAS	94033000	0102	5101	UN	31,0000	617,50	19.142,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	ESTANTE 158X90 C/2 PORTAS	94033000	0102	5101	UN	29,0000	641,25	18.596,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	ARMÁRIO 2 PORTA 158X90 C/2 PORTAS	94033000	0102	5101	UN	32,0000	736,25	23.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	CONEXAO P/MESA	94033000	0102	5101	UN	5,0000	161,50	807,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	GAVETEIRO VOLANTE C/2 GAVETAS E 1 GAVETaO	94033000	0102	5101	UN	5,0000	546,25	2.731,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	GAVETEIRO VOLANTE C/4 GVTAS	94033000	0102	5101	UN	2,0000	446,50	893,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	MESA PARA COMPUTADOR	94033000	0102	5101	UN	18,0000	489,25	8.806,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	MESA PARA IMPRESSORA	94033000	0102	5101	UN	2,0000	351,50	703,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	MESA PARA REUNIAO 200X100	94033000	0102	5101	UN	7,0000	897,75	6.284,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	MESA REDONDA 120	94033000	0102	5101	UN	8,0000	617,50	4.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	MESA TIPO ESCRIVANINHA 120	94033000	0102	5101	UN	18,0000	513,00	9.234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	MESA TIPO ESCRIVANINHA 150	94033000	0102	5101	UN	7,0000	608,00	4.256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	SUPORTE PARA CPU	94033000	0102	5101	UN	10,0000	55,95	559,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	SUPORTE P/TECLADO RETRÁTIL	94033000	0102	5101	UN	5,0000	93,10	465,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	BANQUETA PARA LABORATÓRIO	94033000	0102	5101	UN	10,0000	74,10	741,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	BALCAO DE ATENDIMENTO	94033000	0102	5101	UN	3,0000	2.020,00	6.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ORDEM DE FORNECIMENTO-14/2022
CAMPUS-CAMPO MOURÃO A/C-PROF. JOÃO MARCOS
BANCO SICREDI AGENCIA 0703 C/C 78237-8

- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não permite o aproveitamento de crédito de IPI.
Não permite o aproveitamento de crédito de ICMS.

RESERVADO AO FISCO

19/10/2022 16:01:22

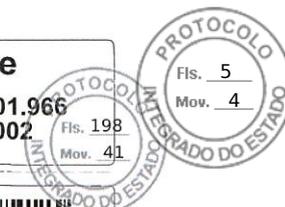
VHSYS Sistema de Gestão - 0800 007 0017 www.vhsys.com.br

Inserido ao protocolo 18.482.244-0 por: Henrique Luiz Maschio em: 07/12/2022 11:21. As assinaturas deste documento constam às fls. 197a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 15c97269a30473a031da1251439df538.

Inserido ao protocolo 19.957.145-1 por: Marcia Aparecida Althmann Cezar em: 19/01/2023 14:21. As assinaturas deste documento constam às fls. 5a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 6bc306e6eeb7cee927b7c144c3fd092.

RECEBEMOS DE PATRICIA DE MORAES HINZ OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: VALOR TOTAL: R\$ 52.122,40 DESTINATÁRIO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA - AV RIO GRANDE DO NORTE, 1525 CENTRO PARANAÍVA-PR

NF-e
Nº. 000.001.966
Série 002



DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PATRICIA DE MORAES HINZ
AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702
DISTRITO INDUSTRIAL ATALAIA - 85100-000
GUARAPUAVA - PR Fone/Fax: (42) 3624-3630

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.001.966
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
4122 1006 7186 4600 0195 5500 2000 0019 6612 9920 2213
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO **Venda de produção do estabelecimento**
INSCRIÇÃO ESTADUAL **9077950475** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ/CPF **06.718.646/0001-95**
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO **141220257761900 - 27/10/2022 14:10:35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA** CNPJ / CPF **05.012.896/0001-42** DATA DA EMISSÃO **27/10/2022**
ENDEREÇO **AV RIO GRANDE DO NORTE, 1525** BAIRRO / DISTRITO **CENTRO** CEP **87701-020** DATA DA SAÍDA **27/10/2022**
MUNICÍPIO **PARANAÍVA** UF **PR** FONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA **14:10:23**

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS BASE DE CÁLC. ICMS S.T. VALOR DO ICMS SUBST. VALOR IMP. IMPORTAÇÃO VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 52.122,40
VALOR DO FRETE VALOR DO SEGURO DESCONTO OUTRAS DESPESAS VALOR TOTAL DO IPI VALOR TOTAL DA NOTA
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 52.122,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA **(9) Sem Frete** CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF
ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE **1** ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO **0,000** PESO LÍQUIDO **0,000**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR	94033000	0102	5101	UN	12,0000	556,00	6.672,00	0,00	0,00		0,00	
2	CADEIRA FIXA DIRETOR	94033000	0102	5101	UN	8,0000	357,00	2.856,00	0,00	0,00		0,00	
3	CADEIRA FIXA ISO	94033000	0102	5101	UN	2,0000	72,60	145,20	0,00	0,00		0,00	
4	CADEIRA FIXA SECRETARIA	94033000	0102	5101	UN	3,0000	149,00	447,00	0,00	0,00		0,00	
0104	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE	94033000	0102	5101	UN	5,0000	566,00	2.830,00	0,00	0,00		0,00	
6	CADEIRA UNIVERSITÁRIA DESTRO	94033000	0102	5101	UN	10,0000	164,00	1.640,00	0,00	0,00		0,00	
7	GAVETEIRO FIXO C/2 GAVETAS	94033000	0102	5101	UN	2,0000	204,25	408,50	0,00	0,00		0,00	
8	GAVETEIRO FIXO C/3 GAVETAS	94033000	0102	5101	UN	1,0000	304,00	304,00	0,00	0,00		0,00	
9	MESA EM L150X150	94033000	0102	5101	UN	6,0000	712,50	4.275,00	0,00	0,00		0,00	
10	BALCAO 2 PORTAS	94033000	0102	5101	UN	3,0000	617,50	1.852,50	0,00	0,00		0,00	
11	ESTANTE COM2 PORTAS	94033000	0102	5101	UN	5,0000	641,25	3.206,25	0,00	0,00		0,00	
12	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS	94033000	0102	5101	UN	13,0000	736,25	9.571,25	0,00	0,00		0,00	
0105	GAVETEIRO VOLANTE C/3 GVTAS	94033000	0102	5101	UN	3,0000	546,25	1.638,75	0,00	0,00		0,00	
14	GAVETEIRO VOLANTE 4 GVTAS	94033000	0102	5101	UN	3,0000	446,50	1.339,50	0,00	0,00		0,00	
15	MESA PARA COMPUTADOR	94033000	0102	5101	UN	1,0000	489,25	489,25	0,00	0,00		0,00	
16	MESA PARA IMPRESSORA	94033000	0102	5101	UN	3,0000	351,50	1.054,50	0,00	0,00		0,00	
17	MESA REUNIAO 200X100	94033000	0102	5101	UN	2,0000	897,75	1.795,50	0,00	0,00		0,00	
18	MESA REDONDA 1.20	94033000	0102	5101	UN	2,0000	617,50	1.235,00	0,00	0,00		0,00	
19	MESA TIPO ESCRIVANINHA 1.20	94033000	0102	5101	UN	2,0000	513,00	1.026,00	0,00	0,00		0,00	
20	MESA TIPO ESCRIVANINHA 1.50	94033000	0102	5101	UN	2,0000	608,00	1.216,00	0,00	0,00		0,00	
21	SUPORTE PARA CPU	94033000	0102	5101	UN	10,0000	55,95	559,50	0,00	0,00		0,00	
22	SUPORTE PARA TECLADO RETRÁTIL	94033000	0102	5101	UN	2,0000	93,10	186,20	0,00	0,00		0,00	
23	BANQUETA PARA LABORATÓRIO	94033000	0102	5101	UN	45,0000	74,10	3.334,50	0,00	0,00		0,00	
24	BALCAO DE ATENDIMENTO	94033000	0102	5101	UN	2,0000	2.020,00	4.040,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ORDEM DE FORNECIMENTO-15/2022
CAMPUS-CURITIBA A/C-PROF.MARCO AURÉLIO
BANCO SICREDI AGENCIA 0703 C/C 78237-8
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não permite o aproveitamento de crédito de IPI.
Não permite o aproveitamento de crédito de ICMS.
RESERVADO AO FISCO

27/10/2022 14:10:35 VHSYS Sistema de Gestão - 0800 007 0017 www.vhsys.com.br

Inserido ao protocolo **18.482.244-0** por: **Henrique Luiz Maschio** em: 07/12/2022 11:21. As assinaturas deste documento constam às fls. 198a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **94fb0ce4b48d162b14b9b56f06adf5f3**.

Inserido ao protocolo **19.957.145-1** por: **Marcia Aparecida Althmann Cezar** em: 19/01/2023 14:21. As assinaturas deste documento constam às fls. 5a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6bc306e6eeb7cee927b7c144c3fd092**.



ePROCOLO



Documento: **XeroxScan_011820230425281.PDF**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcia Aparecida Althmann Cezar (XXX.402.929-XX)** em 19/01/2023 14:22 Local: UNESPAR/PRAF/DFIN.

Inserido ao protocolo **19.957.145-1** por: **Marcia Aparecida Althmann Cezar** em: 19/01/2023 14:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6bc306e6eecb7cee927b7c144c3fd092.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Protocolo: 19.957.145-1
Assunto: Solicitação de autorização de alteração orçamentária na fonte 100 para cobertura de despesa de exercício anterior.
Interessado: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Data: 19/01/2023 15:01

DESPACHO

Para: Edmar Bonfim
Reitor em Exercício da Unespar

Trata-se de solicitação de alteração orçamentária para quitação de reconhecimento de dívida, no valor de R\$ 170.005,00 de exercício anterior, conforme explicitado à folha 02. Mov. 02.

Considerando que a partir da deliberação do COU, por meio da Resolução 030/2022 e Anexo I, qualquer alteração de natureza de despesa da conta principal deverá ser submetida ao Conselho de Planejamento, Administração e Finanças;

Considerando que teremos redução de despesas na conta (natureza de despesas) 3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA referente ao contrato de Pessoal Administrativo conta 3.3.90.37.09 - (Apoio Administrativo, Técnico e Operacional) que possui valor de R\$ 119.756,88 que não será renovado e conta 3.3.90.37.02 (Guarda e Vigilância) de Contrato de postos de trabalho de Vigilância que serão extintos, com valor de R\$ 344.465,04;

Desse modo, haverá saldo suficiente para atender a demanda em tela prevista dentro da cota orçamentária aprovada para Reitoria pelo Conselho de Planejamento, Administração de Finanças (CAD) e Conselho Universitário (COU).

Portanto, essa PROPLAN é favorável que se proceda a alteração e sugere que, dada a urgência da resolução da questão, se faça por meio de resolução ad referendum, considerando a dificuldade de se realizar, com a devida celeridade, reunião do CAD.

Para que possamos atualizar os dados no sistema (SGA) referente ao Orçamento da instituição o processo, após apreciado e deliberado pelo CAD, deverá ser devolvido para PROPLAN.

Att.
Sydnei R. Kempa
Pró-Reitor de Planejamento

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
VICE-REITORIA

Protocolo: 19.957.145-1
Assunto: Solicitação de autorização de alteração orçamentária na fonte 100 para cobertura de despesa de exercício anterior.
Interessado: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Data: 20/01/2023 00:36

DESPACHO

Considerando solicitação contida no Memorando n. 026/2023 - PRAF/UNESPAR (fl. 2), de lavra do Pró-reitor de Administração e Finanças;

Considerando Despacho do Pró-Reitor de Planejamento, apensado à fl. 6, mov. 5, em que solicita alteração orçamentária para quitação de reconhecimento de dívida no valor de R\$ 170.005,00 (Cento e setenta mil e cinco reais) de exercício anterior, ao tempo em que se manifesta de forma favorável à referida alteração;

Considerando que qualquer alteração de natureza de despesa da conta principal deverá ser submetida ao Conselho de Planejamento, Administração e Finanças (CAD);

Considerando, por fim, o exposto na Resolução 008/2023-COU/UNESPAR, em seu Art. 19 e parágrafos seguintes, que trata da convocação das reuniões do CAD;

Encaminhe-se ao Gabinete da Reitoria para que se promova com a URGÊNCIA necessária a CONVOCAÇÃO do CAD de forma **EXTRAORDINÁRIA** para atender a demanda da Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PRAF).

É o Despacho.

Cordialmente,

Edmar Bonfim de Oliveira
Reitor em Exercício | Unespar
Decreto Estadual n. 6563/20
Portaria 043/2023-REITORIA-UNESPAR



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Edmar Bonfim de Oliveira (XXX.252.059-XX)** em 20/01/2023 00:37 Local: UNESPAR/VICE-REIT.

Inserido ao protocolo **19.957.145-1** por: **Edmar Bonfim de Oliveira** em: 20/01/2023 00:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ad134db6524be23f0ff18a3447473f3c.